



RECEBIDO em 16/06/82

ARQUIVADO em 1/1/

Expedido *Assessoria*

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 961 EMENTA:- Dá nome de Praça e adota outras
de 14 de 06 de 1982 providências.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Praça DR. ANTONIO YONI RODRIGUES, a praça que será construída ao lado da Igreja no conjunto habitacional Novo Juazeiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 14 de junho de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Ass *B*
Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -